



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.576

De 12 de maio de 1967

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Roberto Carlos Braga".-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Roberto Carlos Braga.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lutor Cary Morais
Proj. 28/67
Proc. 55/67

ed/..